

PORTARIA Nº. 0815/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a realização do projeto “Vans dos Direitos” necessita de definição de servidor da Defensoria Pública do Estado como responsável pelo recebimento, cadastramento e vistoria de van oriunda do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MDH (procedimento nº 5122/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFERSON PEREIRA PASSOS, Gerente de Transportes e Apoio Logístico, como representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MDH com a finalidade específica de recebimento, cadastramento e vistoria de veículo relativo ao projeto “Vans dos Direitos”;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1de6418d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar